



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 454, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO EM  
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, DE  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Mem. n° 261/2017/OBRAS, protocolizado sob o n° 484770, datado de 09 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor contratado em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PORTARIA N° 454 DE 31 DE MAIO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E URBANISMO

| N° | MATRÍCULA | NOME                     | CARGO                 | PERÍODO DE PRORROGAÇÃO                                           | SITUAÇÃO                                                | LOCAL DE TRABALHO                                                       |
|----|-----------|--------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 072163    | JONAS DA<br>SILVA SOARES | TRABALHADOR<br>BRAÇAL | A PARTIR DE<br>02/05/2017 -<br>(ENQUANTO PERDURAR A<br>LICENÇA). | EM BENEFÍCIO<br>DO INSS - A<br>PARTIR DE<br>02/05/2017. | SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>OBRAS, DOS<br>TRANSPORTES E<br>URBANISMO. |